

Ofício nº 227/2022 – G.P.
Processo CM.n.º 5141/2022.

Santo André, 26 de agosto de 2022.

A Sua Excelência o Senhor
Prefeito Paulo Henrique Pinto Serra
Prefeitura de Santo André
Praça IV Centenário, 1, 9º andar - Centro
Santo André – SP

Assunto: **Autógrafo n.º 113, de 2022.**

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Encaminhamos a Vossa Excelência o Autógrafo abaixo enumerado, consubstanciando o correspondente Projeto de Lei, de iniciativa do Executivo Municipal, aprovado em sessão realizada no dia 25 de agosto deste ano:

AUT. Nº	PL. Nº	EMENTA
113/2022	29/2022	Altera a Lei no 9.121, de 31 de março de 2009, no que se refere ao Fundo Municipal de Transporte, e dá outras providências.

Respeitosamente,

PEDRO LUIZ MATTOS CANHASSI BOTARO
Presidente

IBL

